

PORTARIA Nº 163, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO Nº 29/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 187º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020205.000258/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Pedro Henrique de Melo Miranda**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 29/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia, para a substituição de forro, luminárias, circuitos elétricos de iluminação, difusores e complementação do sistema de climatização por um sistema VRF (Fluxo de Refrigeração Variável), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à remoção dos itens existentes, bem como à instalação, montagem e comissionamento dos novos materiais e equipamentos, para as salas 201, 202, 203 e 204 da Funpresp-Exe, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa V4 Construção e Reformas LTDA.

Art. 2º - Designar **João Bernardo Filho**, Analista de Previdência Complementar e **Ana Clecia Silva Goncalves de França**, Coordenadora de Patrimônio e Logística, para, na ausência do titular, exercerem o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, Diretor de Administração, em 02/09/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238062** e o código CRC **98A9DDBC**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>